



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.216**  
de 27 de fevereiro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

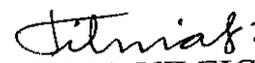
Art. 1º Fica denominada de "**SUBTENENTE PM ACÁCIO ANTUNES PEREIRA**", a Rua Via de Circulação Interna, do "Conjunto Residencial Morada do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2002

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de fevereiro de 2002 -  
146º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

  
VILMA VILEIGAS